



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 161/2022

ATA Nº 002/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 1117/2022, para manifestar-se a respeito do parecer emitido pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura. O Departamento de Engenharia emitiu o parecer favorável para as empresas VIEIRA & SOUZA – CONSTRUTORA & PAVIMENTADORA LTDA e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME, referente aos subitens subitem 5.6.3 alínea “a”, o qual também foi acatado por esta comissão. Sendo assim, ambas empresas participantes deste certame foram consideradas HABILITADAS para a continuidade deste processo licitatório e diante disso concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à lavratura/publicação desta Ata, para apresentação de recursos, em conformidade ao art. 109, § I “b” da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 2 (Propostas Financeiras) permanecerão em poder da comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preços nº 161/2022). A sessão encerrou-se às 14h e 55min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Hygor da Costa Martins – Presidente

Milene Wagner – Membro

Patricia da Costa Leopoldo – Membro

César Augusto Guedes Rios – Membro